



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 055/2020

Concede Férias Regulamentares a servidores.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

### **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

**Aderlei Camini** – Operador de Máquinas - Matrícula 131-7/1, no período de 02 à 16 de março de 2020 (15 dias) - Período Aquisitivo: 03/08/2018 à 02/08/2019.

**Eneida Bilibio Lemanski** – Engenheira Agrônoma - Matrícula 172-4/1, no período de 09 de março de 2020 à 07 de abril de 2020 (30 dias) - Período Aquisitivo: 04/12/2018 à 03/12/2019.

**Luciane Fátima Thomásio** – Agente Administrativo Auxiliar - Matrícula 409-0/5, no período de 16 à 30 de março de 2020 (15 dias) - Período Aquisitivo: 18/02/2019 à 17/02/2020.

**Marciano Marcos Rubert** – Operador de Máquinas - Matrícula 419-7/2 no período de 23 de março de 2020 à 06 de abril de 2020 (15 dias) - Período Aquisitivo: 16/11/2018 à 15/11/2019.

**Tiago Crisitano Speroni** – Secretário Municipal - Matrícula 591-6/1 no período de 23 de março de 2020 à 06 de abril de 2020 (15 dias) - Período Aquisitivo: 01/01/2019 à 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 28 de fevereiro de 2020.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração